

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 9 a 13 de abril de 2018 – Nº 308**

[Judiciário não pode substituir TR na atualização do FGTS](#)

[Repetitivos Organizados por Assunto incluem insignificância em crimes tributários e descaminho](#)

[Contagem de prazos na recuperação judicial deve ser feita em dias corridos](#)

[STJ assegura pensão por morte a menor que vivia sob guarda do avô](#)

[Especialistas discutem o uso do método de constelações familiares na solução de conflitos](#)

[Usuários podem contribuir com o aprimoramento do DOUInforme](#)

[Inscrições para abertura da VIII Jornada de Direito Civil vão até 23 de abril](#)

## **Informativo STF - Nº 896**

### **Plenário**

[Execução provisória da pena e trânsito em julgado de sentença condenatória – 2](#)

[Unidades de conservação: medida provisória e retrocesso socioambiental \(2\)](#)

[Propaganda eleitoral e telemarketing](#)

[Liberdade de reunião e aviso prévio](#)

[Proposição de recursos por procurador de justiça e tempestividade recursal](#)

[ADI: redução do alcance da lei impugnada e prejudicialidade - 2](#)

[Atuação das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem e Justiça Militar](#)

### **1ª Turma**

[Progressão de regime e Súmula 715/STF](#)

[Reclamação e Enunciado 10 da Súmula Vinculante](#)

### **2ª Turma**

[“Exequatur” de carta rogatória e decisão monocrática](#)

[Mandado de segurança e legitimidade](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)